

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 123 - DE 09 DE AGOSTO DE 1982

EMENTA: Aprova o termo aditivo ao Convênio firmado entre a Financiadora de Estudos e Projetos e a Universidade Federal do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 09 de agosto de 1982, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica aprovado o terceiro termo aditivo ao Convênio firmado em 25.01.78 entre a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) e a Universidade Federal do Pará (UFPA), prorrogando até 23.02.83 o prazo para desembolso total dos recursos, mencionado na cláusula quarta do Convênio original (43.78.0012.00) e alterando a redação de sua cláusula sexta, tudo de conformidade com o constante dos autos do Processo nº 11.972/82.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará,  
em 09 de agosto de 1982.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração